



RPPS – FABS SANTO ÂNGELO – RS

ATA Nº 10-2026 - COADFABS

Aos treze dias do mês de agosto de 2026, às 17h15min, na sala da contadoria do Poder Legislativo Municipal, os conselheiros designados em portaria, consolidada sob nº 02/SMGR/2026, alterada pelas portarias 43/SMGR/2026 e 49/SMGR/2026, realizaram reunião ordinária para tratar da pauta da Convocação e outros assuntos, sendo:

CONVOCAÇÃO

Reunião Ordinária COADFABS.

Dia: 13/08/2026 às 17:15 horas

Local: Contadoria da Câmara de Vereadores

PAUTA:

- 1 - Regularidade das Contribuições e Parcelamento.
- 2 - Projeto de Lei Complementar nº 01/2026.
- 3 - Pedidos de participação em eventos de capacitação.
- 4- Assuntos Gerais.

1-REGULARIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES E PARCELAMENTOS:

Todos os pagamentos e repasses foram realizados dentro dos prazos e devidamente contabilizados.

O Conselheiro e Secretário de Finanças, Bruno Walter Hesse, fez uso da palavra para informar que as competências de agosto, setembro e outubro, não serão realizados os pagamentos das contribuições patronais para o FABS, ou seja, referentes as alíquotas de Passivo (ou especial), o aporte do IR e a alíquota normal. Ainda, que o Executivo irá propor novo parcelamento de 24 meses, para regularizar essas pendências, a partir de 2027. Discorreu também, o Conselheiro Carlos Orlando Andrade Kelm sobre o assunto e a queda na arrecadação, consequentemente as dificuldades encontradas pela atual administração. A gestora financeira presente na reunião, fez um a parte, primeiro sobre o impacto financeiro são R\$ 4,5 milhões (Quatro milhões e quinhentos mil reais) por mês, vai restar de receitas em torno de R\$ 3,3 milhões (Três milhões e trezentos mil reais: compensação, parcelamento vigente, rentabilidades e a contribuição do servidor) para pagar uma folha de R\$ 5,3 milhões (Cinco milhões e trezentos mil reais) mensal, isso significará resgate de investimentos de pelo menos R\$ 2 milhões (Dois milhões de reais), por óbvio não haverá acréscimo nas reservas matemáticas nesse período; em segundo lugar

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

vem a questão atuarial, sobre o que isso possa significar nos resultados dos próximos cálculos atuariais, e que essa prática já é recorrente de outros anos, e que cada vez mais isso vai contribuindo para a elevação dos percentuais das alíquotas de contribuições, o que temos hoje é resultado de vários itens conforme é elencado nas notas técnicas atuariais, incluindo atrasos nos repasses, nesse momento o ideal seria aproveitar o período para capitalizar, tendo em vista, ainda a alta taxa SELIC, que entrega resultados de juro real, que impactam positivamente os resultados financeiros, acima do IPCA +6% previsto na Lei para parcelamentos. O Secretário de Finanças, Bruno Walter Hesse, pontuou que não haveria um impacto a ponto de afetar alíquotas. O Conselho não realizou nenhum parecer desse assunto, nesse momento, somente recebeu a informação, conforme aqui relatado.

2 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 01/2026

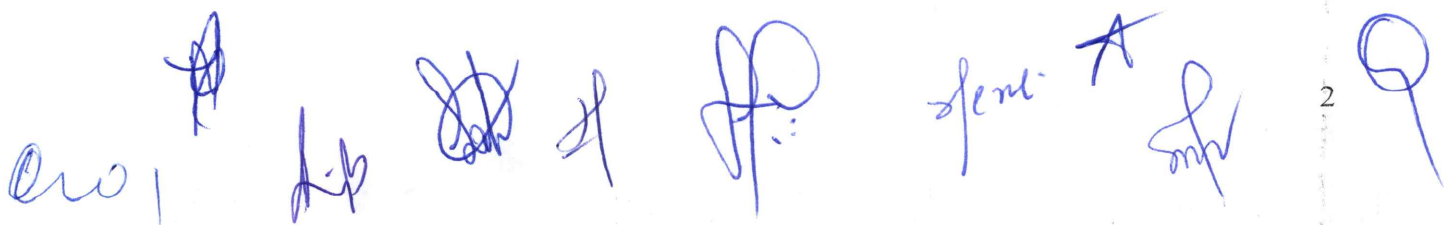
A Presidente informou que o PL permanece no Poder Legislativo e ainda não retornou à pauta. A conselheira e Secretária de Recursos Humanos, Leandra A. Copetti, comentou sobre a realização de um cálculo atuarial, sob encomenda do Poder Executivo, utilizando a base de dados que está pronta de 2025, e colocar as informações a Lei da reforma, para ver os resultados que serão obtidos. Também, as Conselheiras Lisiane, Marisa, Alfredo Obregon, Alcides Balzan, Bruno Hesse, O procurador Leandro de Conti, e a gestora financeira pontuaram suas observações, sobre todo o contexto que envolve essa questão. Ao final ficou definido que será disponibilizado ao Conselho o resultado dessa atualização do cálculo com base 2025, incluindo a reforma.

3 - EVENTOS DE CAPACITAÇÃO:

DPM - DIA 20/08/2026 - Aposentadorias Especiais. Autorizado Leandro de Conti e Marisa F. C. dos Reis.

Curso Presencial: Preparatório para Certificação dos Integrantes do RPPS | Básico ao Avançado | Todas as funções | Setembro 2026 em Porto Alegre/RS. : Autorizado Bruno Hesse e Alfredo Obregon.

2º Encontro Previdenciário de Comitês de Investimento e Conselheiros do RPPS (AGIP) Dias 9 e 10 de setembro, na Universidade de Caxias do Sul (UCS), autorizado: Marisa F. C. dos Reis, Alfredo Obregon, Lisisane Hoch Brocardo, Jeferson Maurício Renz, Jean Fabrício do Amaral, Franciele M. S. Teixeira.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Lisiane', 'Marisa', 'Alfredo', 'Bruno', 'Leandro', 'Jeferson', 'Jean', 'Franciele', and 'Lisiane'.

4 - ASSUNTOS GERAIS:

4.1 - INFORMAÇÕES FINANCEIRAS:

DAIR de Julho está em fase de finalização no sistema, mas o volume financeiro e a rentabilidade já estão disponíveis, sendo:

Ministério da Previdência Social				
Santo ÂngeloRS				
SANDRA MARIA BAC				
Portfólio				
Santo Ângelo	Fundo Constituído	Jul 2026 (%)	R\$	Rentabilidade no Mês (%)
			176.681.101,23	1,15

Com esta rentabilidade, o índice de rentabilização anual permanece, significativamente acima da meta atuarial, no mês foi alcançado 1,15% de índice de rentabilidade. Montante investido totalizando R\$ 176.681.101,23.

Renda Fixa	99,81	176.352.301,23
Renda Variável		0,00
Fundos Imobiliários	0,19	328.800,00

Estando 99,81% em renda fixa e 0,19% Renda Variável.

4.2 - ALM - Asset Liability Management (Gestão de Ativos e Passivos), foi apresentado uma proposta para contratação, em função de ter R\$ 8 (oito milhões de reais) de fundos vértice com vencimento nesse mês de agosto de 2026. Esses recursos serão disponibilizados de volta na conta corrente do FABS, para serem reinvestidos. E os novos fundos vértices disponíveis no mercado estão com excelentes taxas de retorno, contudo para alocar nesses fundos é necessário ter um estudo dos ativos e passivos, para saber o prazo possível para fazer esse tipo de investimento. Valor é de R\$9.000,00 (Nove mil reais). Aprovado.

4.3 - CONSELHO FISCAL:

Foi efetivada a Portaria de nomeação do Conselho Fiscal:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

9



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 125/SMGRI/2026

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, NOMEIA as pessoas abaixo relacionadas, para compor o **CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO SERVIDOR - FABS**, conforme Lei Complementar nº 7/2026, art. 108, I e deliberação constada da Ata nº 09/2026 do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Benefícios do Servidor – COADFABS.

Titular: Fábio da Silva Saragozo
Suplente: Marciele da Silva Bengochea

Titular: Jean Fabrício do Amaral
Suplente: João Augusto Cavalheiro

- Indicações recebidas da Administração Municipal:

Titular: Franciele de Moraes Severo Teixeira
Suplente: Daiani Mello dos Santos Fortes.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIÁDES DE OLIVEIRA, em 04 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO GONÇALVES
Vice-prefeito no exercício do cargo Prefeito

Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata, que vai assinada pelos conselheiros e demais presentes.

Ana Maria Steinke
ANA MARIA STEINKE

Presidente

Alfredo A. Obregon
ALFREDO A. OBREGON

Lisiane Hoch Brocardo
LISIANE HOCH BROCARDO

Alcides Balzan
ALCIDES BALZAN



LEANDRA APARECIDA COPETTI



BRUNO WALTER HESSE



MARISA F. C. DOS REIS



CARLOS ORLANDO ANDRADE KELM



LEANDRO DE CONTI
Procurador do Município
Integrante da UG FABS

Comitê:



SANDRA M B FERREIRA

